



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba - MG

CNPJ 18.602.029/0001-09

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - Fax: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 - Carmo do Paranaíba -MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.092, DE 13 DE JULHO DE 2011

Denomina a Unidade de Atenção Primária à Saúde, localizada no Bairro Paranaíba, nesta cidade, de "Newton Alves de Oliveira", e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Newton Alves de Oliveira" a Unidade de Atenção Primária à Saúde, construída no Bairro Paranaíba, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar a placa de inauguração e identificação da referida UAPS e colocá-la na sua entrada principal ou em local de fácil visibilidade, contendo breve histórico com a profissão e cargos públicos ocupados pela pessoa homenageada, em que se notabilizou.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 13 de julho de 2011

HELDER COSTA BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL

HELVÉCIO COSTA MARINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E
DESENVOLVIMENTO URBANO

